

9. Existem possibilidades interdisciplinares com essa proposta? Se sim, quais?

10. Outras informações relevantes

Obs.: Poderão ser utilizadas quantas laudas forem necessárias para cada item.

Local/data: / /

Assinatura do(a) candidato(a):

ANEXO V - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO
A. BOLSISTA - FUNÇÃO PROFESSOR

AValiação DE DESEMPENHO PROFESSOR

EE: _____

Curso: _____

Bolsista _____

() Avaliado () Avaliador Supervisor () Coordenador

1 = Nunca; 2 = Pouco; 3 = Muito; 4 = Sempre

| 1. ATRIBUIÇÕES | Nota | | | |
|--|------|---|---|---|
| | 1 | 2 | 3 | 4 |
| Planeja as aulas e atividades didáticas | | | | |
| Apresenta domínio do conteúdo programático | | | | |
| Adequa a oferta do curso às necessidades da turma | | | | |
| Comunica à coordenação a frequência dos estudantes, atuando de forma proativa mediante ausências, garantindo o vínculo e a aprendizagem. | | | | |
| Adota metodologias e estratégias pedagógicas comprometidas com a aprendizagem dos estudantes. | | | | |
| Preocupa-se com a aprendizagem do aluno | | | | |
| Faz uso de metodologias inovadoras que favorecem o vínculo e a aprendizagem dos estudantes. | | | | |
| Promovem atividades de ensino integrando a teoria e a prática, de forma contextualizada com o mundo do trabalho. | | | | |
| Cumpriu com responsabilidade e pontualidade o horário de trabalho. | | | | |
| Cumpriu com responsabilidade e qualidade as demandas estabelecidas no contrato e nos documentos orientadores e normativos da SEE? | | | | |

2. ORGANIZACIONAL

Mantem bom relacionamento com colegas dos cursos, pais e alunos da turma

Executa as atividades atribuídas de forma completa e organizada

Apresenta nível de conhecimento prático e teórico dos procedimentos, normas e padrões institucionais em suas atividades

Realiza o planejamento das atividades inerentes à sua função

Cumprir os prazos estabelecidos para as atividades desenvolvidas

Atua com criatividade e proatividade

Comunica-se de forma clara e assertiva no ambiente organizacional

Informa a Coordenação sobre possíveis intemppestividades dando oportunidade para que a equipe se organize e busque soluções em tempo hábil

Busca se qualificar e participa de momentos formativos e de planejamento coletivo promovidos pela escola e SEE.

Total _____

Observações: _____

Local e data: _____

Assinatura do Avaliado: _____

Assinatura do Avaliador: _____

B. BOLSISTA - SUPERVISOR/ORIENTADOR

AValiação DE DESEMPENHO SUPERVISOR DE CURSO/ORIENTADOR

EE: _____

Curso: _____

Bolsista _____

() Avaliado () Orientador () Coordenador

1 = Nunca; 2 = Pouco; 3 = Muito; 4 = Sempre

| Critérios | Nota | | | |
|--|------|---|---|---|
| | 1 | 2 | 3 | 4 |
| 1. Coordenou a elaboração da proposta de implantação dos cursos em articulação com as áreas acadêmicas? | | | | |
| 2. Sugeriu as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação, prestando informações ao coordenador adjunto? | | | | |
| 3. Coordenou as atividades de planejamento do ensino junto à equipe de professores? | | | | |
| 4. Incentivou a promoção da acessibilidade para a plena participação de pessoas com deficiência? | | | | |
| 5. Apresentou ao coordenador adjunto relatório das atividades e do desempenho dos estudantes? | | | | |
| 6. Sugeriu, quando necessário, ajustes na metodologia utilizada? | | | | |
| 7. Analisou e acompanhou o desempenho do curso? | | | | |
| 8. Supervisionou a atualização dos registros de frequência e desempenho acadêmico dos beneficiários no SISTEC? | | | | |
| 9. Fez a articulação com a escola de ensino médio para que haja compatibilidade entre os projetos pedagógicos? | | | | |
| 10. Foi assíduo nas suas atividades? | | | | |
| 11. Foi pontual nos horários das suas atividades? | | | | |
| 12. Apresentou bom nível de organização nas atividades desempenhadas? | | | | |
| 13. Cumpriu os prazos estabelecidos para cada atividade desenvolvida? | | | | |
| 14. Manteve bom relacionamento com os demais profissionais e estudantes? | | | | |
| 15. Apresentou postura proativa diante dos problemas e necessidades que surgem? | | | | |
| 16. Comunicou-se de forma clara e objetiva? | | | | |
| 17. Participou dos encontros promovidos pela coordenação adjunta? | | | | |
| 18. Identificou e comunicou ao coordenador adjunto pontos de ajustes visando à melhoria da qualidade do curso? | | | | |
| 19. Estimulou o respeito à diversidade, de forma a garantir o acesso de todos ao conhecimento? | | | | |
| 20. Ofereceu ações de apoio aos processos de ensino e de aprendizagem? | | | | |
| 21. Desenvolveu um trabalho conjunto com a equipe PRONATEC? | | | | |
| 22. Apresentou bom nível de conhecimento prático e teórico dos procedimentos, normas e padrões institucionais em suas atividades? | | | | |

Total _____

Observações: _____

Local e data: _____

Assinatura do Avaliado: _____

Assinatura do Avaliador: _____

ANEXO VI - FORMULÁRIO RECURSO

Modelo Recurso

Eu, _____ portador (a) do RG n.º _____ CPF n.º _____ inscrito (a) para a função de _____ apresento recurso junto à Comissão de Seleção contra o resultado do PSS _____/2021. Os argumentos com os quais contesto o referido resultado são:

_____, MG de _____ de 2021

Assinatura do candidato

(a) Deverá ser assinado e enviado pra o endereço educacaoprofissional@educacao.mg.gov.br.

(b) Na fase de recursos não serão considerados documentos que não foram registrados no Formulário de Inscrição.

ANEXO VII - TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA

PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC – SEEMG

EDITAL PRONATEC nº 2021 PRONATEC SEEG/MG

1- PARCEIRO OFERTANTE

Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais

CNPJ: _____ Endereço: _____ CEP: _____ TELEFONE/FAX: (31) _____

Fonte dos recursos para execução: Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, nos termos de sua legislação específica pertinente.

Dados da Coordenadora Geral do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego

Nome completo: _____ CPF: _____ RG: _____

CARGO: _____ E-MAIL: _____ TELEFONE: _____

2- IDENTIFICAÇÃO DO BOLSISTA

NOME: _____ CPF: _____ PIS: _____ RG: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____ CEP: _____

CONTA BANCÁRIA _____ AGÊNCIA: _____ CONTA: _____

E-MAIL: _____ CELULAR: _____

3- FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO BOLSISTA

TITULAÇÃO: _____ ÁREA: _____

EXPERIÊNCIA: _____

4- ATUAÇÃO DO BOLSISTA NO PROGRAMA

UNIDADE: _____ CURSO: _____

MUNICÍPIO: _____ EDITAL: _____

FUNÇÃO: _____

CONTEÚDO: _____

5- RESPONSABILIDADES: _____

6- CARGA HORÁRIA: _____

7- RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: _____

8- VALOR DA HORA AULA: _____

9- VIGÊNCIA: O presente Termo de Concessão de Bolsa terá validade a partir da assinatura pelo prazo de 12 (doze) meses.

Pelo presente Termo de Concessão, o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC – concede Bolsa ao profissional acima identificado, nos termos da Lei 12.513/2011, Portaria MEC nº 817, de 13 de agosto de 2015, em conformidade com as seguintes condições:

Cláusula 1ª: Pelo presente Termo de Concessão, o bolsista assume as atribuições e se compromete a exercer as atividades para as quais fora selecionado em atendimento às necessidades da Coordenação Geral do Programa Bolsa Formação – PRONATEC, observando-se o interesse público, a probidade e os princípios gerais da Administração Pública.

Cláusula 2ª: A bolsa percebida corresponderá às horas efetivamente cumpridas pelo bolsista no exercício de suas atribuições, nos valores e limites estabelecidos pela legislação vigente, incidindo-se os descontos devidos, quando for o caso.

Cláusula 3ª: A relação instituída entre o bolsista e o concedente não enseja qualquer vínculo trabalhista ou de regime jurídico do Serviço Público, não se aplicando, portanto, quaisquer benefícios como férias, gratificação natalina, dispensa por motivos de doença ou caso fortuito e força maior, entre outros.

Cláusula 4ª: Os bolsistas estarão sujeitos à avaliação pedagógica e institucional realizada pela gestão geral do programa, pelos supervisores e coordenadores, sendo o seu resultado fator determinante para a permanência, podendo o termo de concessão ser cancelado, caso a produtividade e qualidade não esteja atendendo os critérios do programa.

Cláusula 5ª - O bolsista declara disponibilizar à SEEMG para uso e divulgação os materiais didáticos produzidos no período de vigência deste contrato. As horas destinadas à produção de material didático estarão inseridas na carga horária total da disciplina para qual foi selecionado, dispensando assim qualquer concessão de valor ou de hora adicional.

Cláusula 6ª - O bolsista declara expressamente conhecer e concordar, para todos os efeitos, com a legislação aplicável ao PRONATEC bem como às condições estabelecidas neste instrumento.

Cláusula 7ª – O Bolsista ao assinar o Termo de Concessão de Bolsa autoriza a SEE/MG a utilizar nas redes de ensino público, sua imagem e voz para fins educacionais, sendo elas captadas por meio de fotografias, gravações de áudios e/ou imagens, videoconferências, entrevistas, ou outras ações, em caráter total, definitivo e gratuito, não podendo reclamar direitos conexos.

Local Data _____

Assinatura do Bolsista _____

Assinatura do Coordenador Geral do PRONATEC - SEEMG _____

ANEXO VIII

DECLARAÇÕES

NOME: _____

CPF: _____

FUNÇÃO: _____

ESCOLA: _____

MUNICÍPIO: _____

1. Declara não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público ou entidade do âmbito federal, estadual ou municipal.

2. Declara que não foi demitido(a) a bem do serviço público, nos últimos cinco anos, nos termos do Parágrafo Único do art. 259, da Lei Estadual nº 869/1952.

3. Declara não estar impedido de receber a Bolsa – formação, por já ser bolsista de agências públicas de fomento

ASSINATURA DO DECLARANTE: _____

LOCAL E DATA: _____ DE _____ DE 2021

450 cm -17 1447606 - 1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE UBERABA
TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 9197744,
Celebrado por esta Superintendência Regional de Ensino com a empresa SCHNEIDER ELEVADORES LTDA, para Prestação de Serviços Manutenção Preventiva e Corretiva, com Substituição de Peças Originais e Componentes de Elevador instalado nesta S.R.E. Motivo: fim de vigência QUE EXPIROU EM 31/10/2020. Signatários: Vania Célia Ferreira (pela contratante) e Warley Soares Fernandes (pela contratada)

2 cm -17 1447359 - 1

SRE – DIAMANTINA
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA
(X) COLETIVA () INDIVIDUAL – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar São Sebastião realiza Chamada Pública Coletiva nº 01/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 15/03/2021, às 08:00h, na EE de Indaí, localizada na Rua: Vicente das Neves, nº 120 – Distrito de Baixa Quente – CEP: 39650000 – Município: Minas Novas e-mail: escola.24520@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: http://agriculturfamiliar.educacao.mg.gov.br.

3 cm -17 1447598 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR
A CAIXA ESCOLAR JOÃO XAVIER DA COSTA realiza Chamada Pública nº 01/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução/CD/FNDE nº 4, de 2 de abril de 2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 18/03/2021, às 14:00 horas, na E. E. JOÃO XAVIER DA COSTA, localizada na Rua FELIPE DIAS nº01 – Bairro ENGENHO DA SERRA – Manhuaçu-MG – CEP 36.900.000 – Telefone (033-3331-3003), e-mail: escola.75132@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturfamiliar.educacao.mg.gov.br.

A Caixa Escolar Padre Alfredo Kobal realiza Chamada Pública nº 002/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução/CD/FNDE nº 4, de 2 de abril de 2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 16/03/2021, às 13 horas, na EE Padre Alfredo Kobal, localizada na Av. Padre João Facundo, nº 331 – Centro – Caputira/MG, CEP 36.925-000 Telefone (031) 3873-5100, e-mail: escola.74918@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldagriculturfamiliar.mg.gov.br.

A CAIXA ESCOLAR ODETE DE SOUZA PINEL, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03 Março de 2021, às 11: 00 horas, Processo de Chamada Pública Coletiva, da Agricultura Familiar nº 01/2021, para aquisição de gêneros alimentícios com recurso FONTE 21 Estadual, e do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Capitão Nestor Vieira de Gouveia, localizada à Rua Rozendo Ambrosio - Centro, - CEP 36.980.000 – Telefone (033) 98429-7037, e-mail: escola.75001@educacao.mg.gov.br até o dia 08/03/2021, às 10h30.

A Caixa Escolar Milton Campos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26 de fevereiro de 2021, às 13:00 horas, Processo licitatório nº 01 / 2021, Modalidade cotação de preço para aquisição de gêneros alimentícios para distribuição de kits de alimentação, com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE de Manhuaçu, localizada na Rua Luiz Lino Valentim nº 119 – Bairro Bom Pastor – Manhuaçu (MG) CEP 36.900.000 – Telefone (0XX33) 3331-1049, e-mail: escola.75167@educacao.mg.gov.br até o dia 26 / 02 / 2021, às 10:00h.

10 cm -17 1447560 - 1

de aula amplas, para melhor atendimento aos alunos do Pré Escolar Municipal Cinderela. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data de sua publicação. Assinantes: Renata Ferreira Leles Dias e Raimundo Menezes de Carvalho Filho.

EXTRATOS DE TERMOS DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
Extrato do Termode Prorrogação de Ofício – Processo SEI nº 1260.01.0080019/2020-50. Assinatura: 17/02/2021. Partes: EMG/SEE e o Município de Juiz de Fora. Objeto: Prorrogação da vigência do Convênio/Parceria 1261000778/2018, até o dia 29/01/2023. Assinante: Renata Ferreira Leles Dias.

Extrato do Termode Prorrogação de Ofício – Processo SEI nº 1260.01.0079967/2020-96. Assinatura: 17/02/2021. Partes: EMG/SEE e o Município de Santana do Manhuaçu. Objeto: Prorrogação da vigência do Convênio/Parceria 1261000778/2018, até o dia 29/01/2023. Assinante: Renata Ferreira Leles Dias.

Extrato do Termode Prorrogação de Ofício – Processo SEI nº 1260.01.0079995/2020-96. Assinatura: 17/02/2021. Partes: EMG/SEE e o Município de Coqueiral. Objeto: Prorrogação da vigência do Convênio/Parceria 1261000200/2016, até o dia 23/05/2021. Assinante: Renata Ferreira Leles Dias.

EXTRATOS DE TORNAR SEM EFEITO
Torna-se sem efeito o extrato do Termode Prorrogação de Ofício – Processo SEI nº 1260.01.0079444/2020-55 publicado em 29/01/2021.

Torna-se sem efeito o extrato do Termode Prorrogação de Ofício – Processo SEI nº 1260.01.0023037/2019-50 publicado em 29/01/2021.

Torna-se sem efeito o extrato do Termode Prorrogação de Ofício – Processo SEI nº 1260.01.0079492/2020-20 publicado em 29/01/2021.

9 cm -17 1447603 - 1

INFORMAÇÃO Nº 01, DE 17/02/2021
A Secretaria de Estado de Educação (SEE/MG), considerando o Decreto nº 48.102, de 29/12/2020, que prorroga o prazo de vigência do estado de calamidade pública de que trata o art. 1º do Decreto nº 47.891, de 20/03/2020, no âmbito de todo o território do Estado e o isolamento social que alterou os procedimentos de ensino, diretrizes administrativas e pedagógicas do Calendário Escolar do ano de 2021, informa que a publicação das remoções, a pedido, de servidores, conforme Lei nº 7.109, de 13/10/1977, prevista para o mês de janeiro de 2021, será processada após a autorização do retorno consciente, gradual, híbrido e seguro das atividades presenciais nas unidades de ensino da Rede Pública Estadual de Educação Básica, observadas as Deliberações do Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 – Comitê Extraordinário COVID-19.
(a) Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

4 cm -17 1447607 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

EXTRATO 02 - UEMG/CARANGOLA/DIRETORIA CARANGOLA, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.
EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SERVIÇO SOCIAL EM 2021
NA UNIDADE ACADÊMICA DE CARANGOLA DA UEMG
A Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, reconhecida pela Resolução SEDECIES nº 59, de 28 de agosto de 2018, faz saber aos interessados as normas do Edital do processo seletivo para ingresso no curso de Especialização em Gestão de Políticas Públicas e Serviço Social. O curso é ofertado na Unidade Acadêmica de Carangola e serão oferecidas 40 vagas. O Edital estará disponível, na íntegra, na página eletrônica www.uemg.br.
WARLLON DE SOUZA BARCELLOS
Coordenador do Curso de Pós-graduação em Gestão de Políticas Públicas e Serviço Social
ANDREA VICENTE TOLEDO ABREU
Diretora da Unidade Acadêmica de Carangola

4 cm -16 1447186 - 1

